

RESOLUÇÃO Nº 496 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Ouvidoria da OAB/MT para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Em conformidade com decisão proferida pela Diretoria da OAB/MT em 20/09/2023, ficou definida a instituição da Ouvidoria da Mulher que será vinculada à Ouvidoria-Geral da OAB-MT;

Art. 2º – Nomear a advogada abaixo para compor a Ouvidoria da Mulher:

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva (**Diamantino**) – Ouvidora

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de novembro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor-Tesoureiro